

A REFORMA DO ESTADO E O AVANÇO NEOCONSERVADOR: IMPACTOS NO CARÁTER PÚBLICO DA EDUCAÇÃO

LA REFORMA DEL ESTADO Y EL AVANCE NEOCONSERVADOR: IMPACTOS EN EL CARÁCTER PÚBLICO DE LA EDUCACIÓN BRASILEÑA

THE STATE REFORM AND THE DEVELOPMENT OF THE NEOCONSERVATIVE: HOW ITS IMPACT THE PUBLIC EDUCATION

Leonardo Dorneles Gonçalves*
dorneles05@gmail.com

Vinícius Ramos Puccinelli**
viniciuspuccinelli@gmail.com

REVISTA PEDAGÓGICA

Revista do Programa de Pós-graduação em Educação da Unochapecó | ISSN 1984-1566

Universidade Comunitária da Região de Chapecó | Chapecó-SC, Brasil

Como referenciar este artigo: GONÇALVES, L. D.; PUCCINELLI, V. R. A reforma do estado e o avanço neoconservador: impactos no caráter público da educação. Revista Pedagógica, Chapecó, v. 19, n. 42, p. 66-82, set./dez.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22196/tp.v19i42.4013>

RESUMO: O trabalho aborda as mudanças na educação sob a égide da reforma do Estado e o avanço neoconservador sobre os direitos sociais. Explicitar as contradições que se movem no interior dessas mudanças e analisar as consequências à classe trabalhadora brasileira é o objetivo do trabalho. Para tanto, a pesquisa se caracteriza como bibliográfica e documental, considerando teóricos importantes da sociologia latino-americana, como Fernandes (2009) e as principais propostas para a educação que tramitam na esfera do Estado, como a reforma do Ensino Médio e o programa “Escola sem Partido”. Com base no estudo, é possível dizer que se configura no cenário político brasileiro pós-golpe uma reforma do Estado a qual pretende estreitar a progressão dos direitos sociais e garantir o caráter subordinativo da economia e educação nacional aos interesses do capital. Por isso a educação de nível médio, seja do campo ou da cidade, tem importância central para os reformadores.

Palavras-chave: Reforma do Estado. Educação Pública. Ensino Médio. Escola sem Partido.

ABSTRACT: This paper has as a main point exploring how the education changes applied by the government are strongly connected with the development of the neoconservative politics. The aim is to throw light into the contradictions that happen inside these changes and make an analysis of the consequences of it into the working class. This research could be considered as a document and a bibliographic research. As a theoretical framework were used authors from sociology in Latin America, as Fernandes (2009). Also, the education proposals that have been including into the educational

policies, as the project “Unpolitical Schools” and the high school reforms. Based in our results, is possible to affirm that the Brazilian political scene after the coup brings a State reform that intend to decrease the development from the social rights and ensure the subordinate character of the national education and the economy to the Capital. Then, the secondary education has a high importance to the reformers.

Keywords: Public Education. High School. Unpolitical Schools. Reform of the State.

RESUMEN: El trabajo aborda los cambios en la educación ante la defensa de la reforma del Estado y el progreso neoconservador sobre los derechos sociales. El objetivo es explicitar las contradicciones que circulan en el interior de esos cambios y analizar las consecuencias de la clase trabajadora brasileña. La investigación se caracteriza como bibliográfica y documental, contemplando teóricos importantes de la sociología latinoamericana, como Fernandes (2009) y las principales propuestas para la educación que tramitan en la esfera del Estado, como la reforma de la educación media y el programa “Escola sem Partido”. Basado en el estudio, se puede decir que es posible en el escenario político brasileño post golpe una reforma del Estado al cual pretende estreñir la progresión de los derechos sociales y garantizar el carácter subordinado de la economía y la educación nacional a los intereses del capital. Por eso la educación del nivel medio tiene importancia central para los reformadores.

Palabras clave: Reforma del Estado. Educación Pública. Educación Media. Escola sem Partido.

* Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e Docente do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, área de políticas públicas da educação.

** Graduado em Ciências Biológicas e mestre em Educação Ambiental, ambos pela Universidade Federal do Rio Grande.

1 Quando mencionamos o termo Neoconservador, nós nos referimos a uma manifestação da filosofia política com traços latino-americanos, a qual se expressa, nos países emergentes, na sua relação com o (neo)colonialismo, patrimonialismo e poder, típico da formação social dos países colonizados. Não se trata de um fenômeno de indução própria, mas uma marca que funda nossa sociedade e vem à tona em tempos marcados pelo acirramento de conflitos de classes.

1 INTRODUÇÃO

O momento histórico atual exige que façamos uma análise sobre a constituição social brasileira, a formação do povo e do país enquanto nação e, sobretudo, as características principais dos grupos e classes forjadas no processo histórico. Entende-se que, sem compreender minimamente esse caminho, torna-se impossível a elaboração de estratégias que tenham como objetivo frear a ofensiva neoconservadora¹ existente no país, a qual se expressa de formas muito distintas, porém, articulada em torno de um projeto muito bem definido de Reforma do Estado.

Inicialmente é importante rever alguns pontos fundamentais da história brasileira, uma vez que nela encontramos pistas para explicar o que estamos vivendo. É preciso esclarecer que a constituição do Brasil é consequência de um processo de expansão das economias europeias, forjadas no escopo de uma colonização até então não desejada, mas que passou a ser interessante devido aos benefícios que o processo de expropriação da natureza permitiu. Os principais ciclos econômicos que enraizaram o Brasil na condição colonial são a expressão mais concreta dessa realidade.

No entanto, o que nos interessa é compreender uma determinada relação, a qual temos compreendido ser a chave para interpretar o momento atual. Vejamos: a dialética colônia-metrópole que perdurou no Brasil formalmente até 1822 foi possível, segundo o trabalho intelectual do sociólogo Florestan Fernandes (2009), devido à imposição de um processo de subordinação econômica externa altamente eficiente, que se concretizou, entre outros fatores, pela formação de uma elite interna, cuja única e exclusiva função é garantir que os interesses das elites externas fossem atendidos. Portanto, tal como adiantara Ruy Mauro Marini (1991), a relação entre as classes sociais dominantes internas e externas é um traço fundamental e elementar para que compreendamos o processo histórico brasileiro, uma vez que esta relação funda e determina o lugar que o Brasil ocupará na geopolítica e na macroeconomia mundial, o que não se difere substancialmente dos outros países latino-americanos, ainda que tenham suas peculiaridades.

Assim, qual o papel das elites internas – formadas na história por grandes proprietários de terra, herdeiros de um patrimonialismo nascido com as capitânicas hereditárias, os industriais forjados na tardia revolução burguesa brasileira, na forma daquilo que Fernandes (2009) denominou como Imperialismo e mais tarde, devido à financeirização da economia, os grandes banqueiros e rentistas, capazes de dominar todos os âmbitos da vida social e política? Essa elite é quem procura manter o caráter subordinativo da economia nacional aos interesses externos, ainda que, na atualidade, essa relação seja construída de outras formas, basicamente por meio de um consenso formalizado e ideológico que sustenta a inexistência de contradições

² Para uma compreensão mais ampla e aprofundada acerca da Formação Social Brasileira, sua base econômica e o Estado, indica-se a leitura: *História Econômica do Brasil*, de Caio Prado Junior, e *As veias Abertas da América Latina*, de Eduardo Galeano.

estruturais na sociedade e que é altamente perigoso, mas necessário para a manutenção das relações sociais vigentes².

Na síntese de Tumolo (2017), para Marini (1991, p. 599):

[...] a industrialização e o desenvolvimento das forças produtivas nos países centrais criam as condições para a extração da mais-valia relativa de seus respectivos trabalhadores, o que eleva a taxa de mais-valia, mas, contraditoriamente, resulta numa tendência de queda na taxa de lucro – mola vital da acumulação –, por causa do aumento da composição orgânica do capital que acompanha aquele processo. Para compensar tal tendência, as nações industrializadas passam a trocar suas mercadorias manufaturadas com os países dependentes, que lhes oferecem, sobretudo, alimentos e matérias-primas, de tal maneira a “transgredir as leis da troca” e “iludir a lei do valor”, quer dizer, vendem “seus produtos a preços superiores ao seu valor, configurando, assim, uma troca desigual”, o que “implica que as nações desfavorecidas devam ceder gratuitamente parte do valor que produzem”.

Tendo presente essa primeira constatação, é importante que apreendamos o seguinte aspecto: o momento histórico atual é mais uma manifestação das elites internas que procuram tomar o controle do processo político e social em seu favor. Essa mesma elite, com traços violentos de toda natureza, constituída para manter a ordem como condição para o seu progresso, expressa-se na atualidade para controlar o processo histórico e garantir que a natureza subordinativa da economia permaneça intocada.

Para isso, a elite vale-se de seu poder material – em muitos casos apresentado na forma do patrimonialismo que vem a ser um mecanismo de apropriação do que é público como privado, o que é possível devido a uma determinada relação social desfavorável e de poder – que se manifesta de forma muito nítida na conformação da classe política que direciona a aparato legal em seu favor.

Significa, portanto, que a formação das elites nacionais enquanto um mecanismo intermediário para atender os interesses das elites externas é um fenômeno intrínseco a formação social do Brasil. Daí, qualquer grupo que não compactue ideologicamente com tais elites e busque hegemonia na esfera pública, principalmente através do direcionamento do Estado (governo), deverá fazer uma opção: ou enfrenta por meio de um bloco histórico de forças convergentes a estruturação das elites na base da sociedade, ou alia-se a ela para que tenha relativas condições de controlar o Estado.

Sobre isso, devemos afirmar que a estratégia lulopetista³, desde 2002, optou pelo segundo caminho e fez da Carta aos Brasileiros, escrita pelo Lula, a prova material

³ Há diversas formas de caracterizar o período em que o Partido dos Trabalhadores esteve no governo. Denominamos por Lulopetismo ou Lulismo (SINGER, 2012) para afirmar que este foi um fenômeno marcado pela busca da pactuação entre classes sociais antagônicas, o que se expressou por meio das formas controversas para governabilidade, alianças espúrias e contraditórias, que cobraram seu preço em tempo.

que abriu as portas para a conciliação entre o Partido dos Trabalhadores (ou a sua fração mais hegemônica) com as elites.

Neste ponto vale um destaque acerca dos diagnósticos que buscam explicar o momento em que vivemos, circunstanciado pelo boicote à Constituição Federal e pela interrupção do mandato de Dilma Rousseff. Por um lado, as frações ligadas à estratégia democrática popular – basicamente movimentos sociais vinculados ao Partido dos Trabalhadores (PT) – entenderam que a única forma de garantir o rompimento com o modelo neoliberal dos anos 1990 e as agudas contradições que ele apresentava era por meio da chamada repactuação social, materializada estruturalmente pela aventura conciliação de classes, a qual possibilitaria crescimento econômico com aumento das políticas sociais de integração via consumo, atendendo à ampliação de direitos. Com diferentes contornos culturais, no entendimento desse grupo foi o que ocorreu na América Latina a partir das experiências na Argentina, na Bolívia, na Venezuela e no Equador. No fundo, devido à correlação de forças existente à época, este foi o caminho mais viável para que frações mais à esquerda pudessem chegar aos governos dos países e aplicar suas propostas, o que não significa que fosse o único, tampouco o mais adequado, considerando os interesses da classe trabalhadora.

Por outro lado, os grupos e partidos de esquerda logo entenderam que essa seria uma estratégia que cobraria seu preço. A difusão de um governo progressista caracterizado pela implementação de políticas sociais de baixa intensidade e sem organização popular poderia comprometer seriamente a primeira oportunidade que frações da classe trabalhadora chegavam ao controle do executivo e que, em alguma medida, tinham base legislativa para governar. O diagnóstico desses grupos compactuava com o entendimento de que as alianças com a burguesia nacional, ruralista, banqueiros e empreiteiros teria prazo de validade, justamente pela natureza da formação social dessas elites, as quais jamais permitiriam a realização de um projeto eminentemente nacional, como apontava Florestan Fernandes (2009) como primeiro estágio de um processo revolucionário – a chamada revolução dentro da ordem. Além disso, era justamente a pactuação de projetos sociais formais que inviabilizaram a necessária organização popular em torno de um projeto autônomo, primeiramente.

Em alguma medida, esses diagnósticos impedem que haja uma reconstituição do campo da esquerda no Brasil, incluindo blocos até então governistas, porque o atrelamento e a fusão de setores da classe trabalhadora com frações das elites não apenas se apresentou como uma traição ao povo trabalhador mas também como uma forma específica de fazer a política e que parece ainda não ter condições de ser revista – como é o caso dos discursos produzidos pelas principais lideranças ex-governistas – diante do processo de golpe.

2 REFORMA DO ESTADO E PRECARIZAÇÃO DA VIDA DOS TRABALHADORES

Com a ratificação do impedimento de Dilma Rousseff e a confirmação de Michel Temer como presidente, o que se vivencia no Brasil é uma abrupta Reforma do Estado, concretizada pela afronta aos direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988. A forma como essas rápidas mudanças vêm ocorrendo tem causado uma gama enorme de dificuldades aos grupos sociais mais pobres, principalmente pelo número elevado de projetos de lei que estão tramitando e sendo aprovados no congresso nacional. Nesse sentido, importa-nos aqui expressar, primeiramente, o diagnóstico que os autores dos projetos apresentam como justificativa para sua aprovação.

Em geral, a Reforma do Estado parte de um pressuposto falso de que, no Brasil, o gasto com despesa primária – aquelas definidas em lei, com recursos vinculados – é elevado e mal gerenciado. Fortalecem esse argumento as análises de economistas ligados ao governo que afirmam ser a crescente “despesa” com direitos sociais que eleva o montante da dívida pública brasileira, a qual impediria que houvesse crescimento de recursos a serem alocados nos serviços públicos. Para estes economistas, a única forma de controlar o aumento da dívida foi o estabelecimento de um limite para os gastos públicos que criasse as condições para que o Estado não tomasse dinheiro emprestado e, assim, o montante da dívida pública seria controlado. Podemos perceber que o pragmatismo econômico representado pelo governo não leva em consideração alguns outros fatores antes de atacar os recursos para os direitos sociais. Por isso, reforçam um falso argumento de que o Estado está “inchado” e ineficiente, induzindo a uma compreensão de que é possível fazer mais com menos, isto é, as velhas e fracassadas teses do neoliberalismo econômico.

Com base nisso, podemos entender que o debate ocorre em torno da apropriação do fundo público, de seu direcionamento e alocação. Essa matriz de pensamento é que vem orientando a construção das prioridades da agenda da política econômica brasileira e inviabilizando que o dinheiro público seja distribuído a fim de atender às necessidades básicas do povo, sobretudo saúde, educação, assistência social e trabalho.

Vale ressaltar que, em relação à Emenda à Constituição 95/2016, alguns fatores deveriam ser considerados antes do contingenciamento a partir de um teto estabelecido para 20 anos. O primeiro deles versa sobre a existência da dívida pública brasileira, a qual é paga anualmente com recursos públicos previstos e que consome entre 40% a 45% do orçamento anual. No entanto, estudos recentes⁴, além de comprovarem a inconstitucionalidade da dívida, demonstram que a EC 95 é a legitimação da drenagem de dinheiro para o pagamento da dívida, garantindo sua perpetuação. Vejamos o seguinte gráfico:

4 Disponível em: <<http://www.auditoria-cidada.org.br/blog/2016/10/24/pec-241-ira-burlar-regra-de-ouro-da-constituicao/>>.

Orçamento Geral da União (Executado em 2015) – Total = R\$ 2,268 trilhões

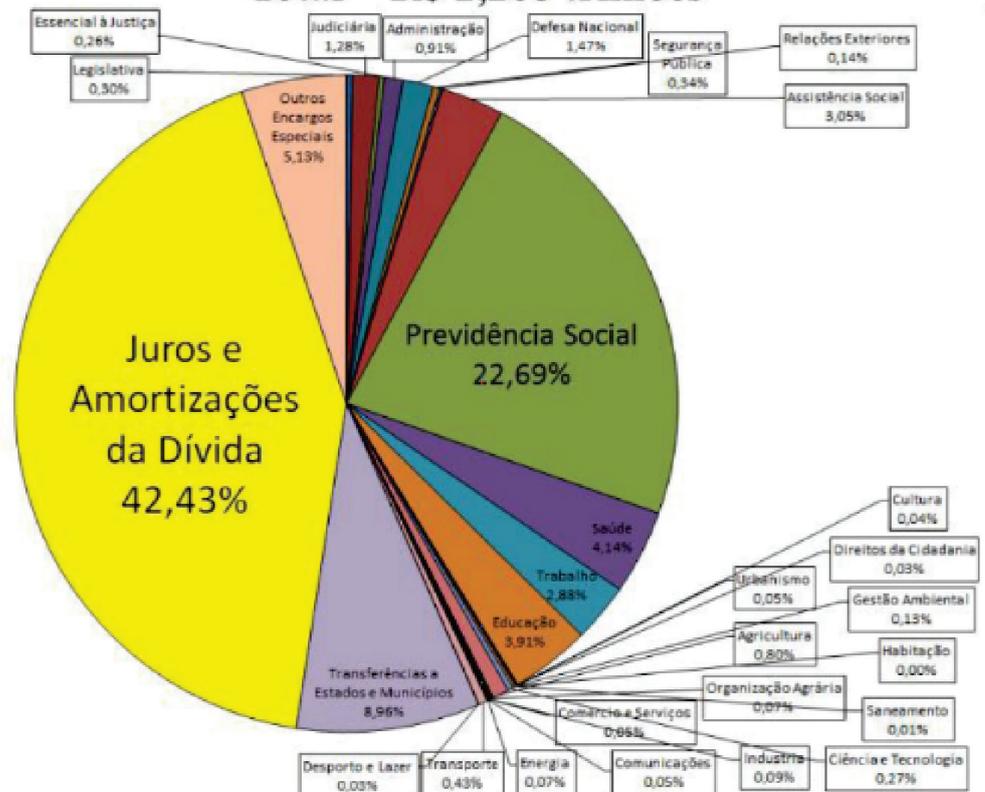


Gráfico 1 – Orçamento Geral da União

Fonte: Adaptado de Fatorelli (2016).

O segundo aspecto que a EC 95/2016 propositalmente ignorou refere-se à origem do problema que, inclusive, é usado como argumento pelos economistas do governo. Para eles, em razão da crise econômica que assola a economia brasileira, a arrecadação de impostos diminuiu. E isso é comum em períodos de crise. Mas, se o problema é a arrecadação diminuta, qual a estratégia que a EC 95/2016 adotou para auditar as isenções fiscais sem qualquer contrapartida que são garantidas às empresas de grande porte? Essa questão não foi respondida na proposta, o que pode ser interpretado como uma opção, uma escolha do governo em não alterar as condições oferecidas ao empresariado.

Assim, de forma atabalhoada, o governo vem obtendo vitórias e seus projetos seguem o fluxo de aprovações no Congresso Nacional. Mediante uma classe política hegemonicamente alinhada com os interesses do governo Temer, o que se vislumbra para o próximo período é um tempo de profundas manifestações sociais contrárias a todo esse retrocesso que deverão ser contidas com força policial, criminalização da resistência e um forçoso consenso midiático que torna grande parte da população apática.

É importante entender essa relação por dois motivos: primeiro, para demonstrar como a classe dominante brasileira tem retomado sua característica após um período

longe do poder. Embora tenha governado o país por outros mecanismos que fogem ao controle do executivo propriamente dito, as elites nacionais não são suficientemente inteligentes para dominar o aspecto econômico, apenas. Nossas elites, caracterizadas pelo privilegiamento de classes e pelo patrimonialismo (FERNANDES, 2009), acabam expressando que ter a propriedade privada não basta. Para elas, é preciso obter o reconhecimento, o que é possível por meio do poder político. O segundo motivo é que, ao evidenciarmos a racionalidade que impera nas lideranças que conduzem o país, temos condições de compreender a relação que a Reforma do Estado guarda com outros projetos que estão em curso no congresso nacional, sobretudo o programa Escola sem Partido e a aprovada Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017a) que reformula o Ensino Médio no Brasil, conforme abordaremos mais adiante.

Neste contexto, a reforma do Estado tem sido caracterizada por duas mudanças que atingem frontalmente os direitos dos trabalhadores, principalmente aqueles ligados à seguridade social garantida para salvaguardar o mínimo de dignidade para a reprodução das classes que vivem do trabalho sobreviver. As reformas trabalhista e previdenciária consistem na estratégia encontrada pelo governo Temer para garantir que os interesses empresariais, sobretudo o capital produtivo, encontrem condições favoráveis para se desenvolverem no país sem que haja obstáculos para sua reprodução.

A Lei nº 13.467/2017 (BRASIL, 2017b) sancionada pelo governo no último mês de julho consolidou a reforma trabalhista, a qual é marcada por um profundo processo de flexibilização das condições legais apresentadas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Tal flexibilização se materializa na medida em que a reforma desloca o poder sindical da intermediação entre capital e trabalho, desde a contratação até a demissão, desobrigando que rescisões de trabalho efetuadas pelas empresas sejam acompanhadas por representantes da classe trabalhadora. Da mesma forma, a flexibilização afeta a programação de férias dos empregados, permite a contratação de trabalhadores através de mecanismos altamente frágeis, como o microempreendedorismo individual para realização de trabalhos em tempo parcial de serviço, desprovidos da proteção social garantida na lei anterior, entre outras modificações. A reforma trabalhista cria as condições para que a relação entre capital e trabalho seja cada vez mais conduzida pelo poder econômico, sem interferência direta de outras partes.

Por sua vez, a reforma da previdência, apesar de estacionada em seus trâmites no congresso nacional, agrupa a continuidade dos ataques do governo aos direitos dos trabalhadores. A PEC que versa sobre a reforma da previdência, além de propor alterações no regime de tempo de serviço dos trabalhadores, como a idade mínima e o tempo mínimo de contribuição para assegurar a remuneração integral, sugere novo regramento para a aposentadoria para

os trabalhadores rurais, altera critérios para manter a pensão por morte e o benefício de prestação continuada (BPC). Felizmente, a reforma tem encontrado dificuldades para seguir adiante, devido à ausência de consenso na classe política pela intensidade das alterações que ela impõe, o que virá a comprometer, caso aprovada, as mínimas condições para a reprodução dos trabalhadores no país.

Nestas circunstâncias, entende-se que o conjunto de modificações apresentadas no último período configura uma verdadeira reforma do papel do estado, cujo principal objetivo é garantir que não haja obstáculo para que o capital possa expandir-se no país. Daí a necessidade de diminuir a interferência da burocracia do estado na sua relação com o campo do trabalho e, ao mesmo tempo, controlar suas forças organizadas. Entretanto, o avanço neoconservador não se efetiva apenas no interior dos mecanismos que alijam os trabalhadores de seus direitos, mas, também, dos processos de formação escolar que incidem na consciência de classe.

3 A REFORMA DO ESTADO AMEAÇA O CARATER PÚBLICO DA EDUCAÇÃO

Se por um lado a centralidade da vida vê-se ameaçada em virtude das opções econômicas que o governo federal assume – sobretudo pela aprovação da EC 95, que fere diretamente a progressiva ampliação e consolidação de direitos e pune os mais pobres –; por outro, ela cria as condições para que outras mudanças ocorram. O desafio daqueles que se posicionam criticamente ao retrocesso é compreender que há uma relação, um elo que une todas as propostas, a fim de controlar todos os campos de possibilidade para a resistência.

3.1 Reforma do Ensino Médio

Embora se reconheça a necessidade de alterações no Ensino Médio, a Lei nº 13.415/2017 que vem reformular o currículo dessa etapa da educação básica é, em si, uma contradição básica. Por dois motivos: primeiro, o governo realizou a alteração do currículo do Ensino Médio por medida provisória, um instrumento atípico em democracias como a nossa quando se trata de assunto de alta relevância social. A medida provisória não permitiu a participação da sociedade no debate, não criou instâncias de atuação popular, não consultou conselhos. Ela ignorou a existência de espaços de representação direta e, de forma autoritária, pautou o congresso nacional a debatê-la em 120 dias, no máximo. Em segundo lugar, passou por cima do frágil, mas principal documento elaborado sobre a educação no país que é o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.005, de 25 de junho de 2004). É bom lembrar que este plano, especialmente, foi amplamente debatido com a sociedade e suas

5 No último dia 17 de julho, o Diário Oficial da União publicou a autorização do ministério do planejamento para adquirir financiamento junto ao Banco Internacional para Reestruturação e Desenvolvimento (BIRD), no valor de U\$\$ 250,00, o qual deverá ser utilizado na implementação da reforma. Esse empréstimo é uma demonstração clara do caráter privatista da educação.

representações até ser levado ao congresso nacional, onde esteve parado por mais de dois anos, em virtude da falta de acordo em pontos polêmicos. No entanto, se comparada à medida provisória, é inquestionável que ele apresenta interesses sociais, principalmente as metas que tratam do Ensino Médio. A medida provisória simplesmente desconheceu o plano e determinou mudanças estruturais incabíveis, o que, possivelmente, será mostrado pela realidade das escolas em sua implementação⁵, caso não haja resistências.

Embora seja amplamente conhecida é necessário explicar quais serão as suas principais alterações e consequências na vida e formação dos estudantes, bem como no cotidiano da escola e dos professores. A alteração da carga horária para 1.400 horas destinada aos componentes da base nacional, a criação de percursos formativos específicos a serem escolhidos pelos estudantes (inclusive formação técnico-profissional), as parcerias com o setor produtivo, instituições e profissionais com notório saber parecem ser um caminho para acentuar a fragmentação da formação da juventude (o que contribui para sua alienação social), precarizar o trabalho dos professores e tornar a escola um meio que seleciona, ao invés de incluir.

Entende-se que a reforma do Ensino Médio enseja um tipo de formação escolar que restringe o acesso aos conhecimentos sistematizados pelas áreas na medida em que limita a carga horária destinada aos conteúdos da base nacional em 50% do total. Tal opção compete para que a formação torne-se estreita, do ponto de vista intelectual, condicionando a educação da juventude como mecanismo de inserção precoce no mercado de trabalho como a única via possível, sobretudo aos estudantes oriundos das classes trabalhadoras e populares. Não deixa de ser verdade que a configuração curricular apresentada na reforma reedita o Ensino Médio como mecanismo de seleção e dualidade, tendo em vista que os jovens que reúnem condições materiais para seguir os estudos em nível superior devem encontrar meios para se prepararem, enquanto os estudantes que têm necessidade imediata de sustento tendem a optar pela formação profissional como estratégia. A reforma, em síntese, configura-se como um simulacro, isto é, reveste-se do discurso da modernidade, mas retoma princípios que a história já demonstrou ser insuficientes.

3.2 Programa Escola sem Partido

Concomitantemente a reforma do Ensino Médio, o programa Escola sem Partido apresenta sua parcela de contribuição neste avanço neoconservador. Em nível federal, dois Projetos de Lei⁶ tramitam no congresso e já estão sendo debatidos nas comissões. Para os autores desses projetos, em síntese, a escola pública tem servido como espaço de formação de militantes para determinados partidos e buscam provar tal argumento alegando que “são inúmeras reclamações que os parlamentares recebem” (PL

6 Na câmara, o PL 867/2015 de autoria do Deputado Izalci – PSDB/SP, disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1317168.pdf>>. Ainda no Rio Grande do Sul, apresentado pelo deputado Marcel Van Harter, temos o PL 190/2015, disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/SiglaTipo/PL/NroProposicao/190/AnoProposicao/2015/Default.aspx>>.

867/2016) sobre o que denominam como doutrinação. Além disso, a doutrinação seria realizada pelos professores através da exposição de conteúdos a partir de uma perspectiva que, via de regra, é a aquela que mais interessa a si e ao seu partido. Tal perspectiva, seguindo o argumento dos propositores, é contrária à educação dada pela família e outras instituições sociais, contribuindo para a destruição dos valores morais existentes em nossa sociedade.

A partir desse diagnóstico, sem qualquer base científica capaz de corporificar a retórica, os autores afirmam que a escola não deve ter ideologia, mas ser neutra, de modo que o professor não faça dos estudantes supostas réplicas de si mesmo, conforme afirmou Miguel Nagib, fundador do movimento Escola Sem Partido em um programa de televisão (RECORD NEWS, 2017)⁷. A fim de garantir a suposta neutralidade, sugere que cada sala de aula disponha em lugar visível um cartaz onde esteja escrito os deveres do professor:

7 Disponível em: <<http://noticias.r7.com/record-news/jornal-da-record-news/videos/o-professor-deve-ter-prudencia-diz-coordenador-do-projeto-escola-sem-partido-26072016>>.

I – O Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para esta ou aquela corrente política, ideológica ou partidária.

II – O Professor não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.

III – O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.

IV – Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.

V – O Professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

VI – O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula. (BRASIL, 2015, p. 3).

Pode-se perceber que o próprio programa e os projetos de lei que partem dessas premissas constituem-se como mecanismo fortemente ideológico, quando afirmam ser possível trabalhar quaisquer conteúdos sem apresentar as condições históricas e objetivas em que está situado. Argumentar em favor dessa tese é um claro recurso ideológico, no sentido atribuído por Iasi (2011) e Chauí (1980), pois esconde, vela, engana e apresenta uma explicação a partir de interesses particulares para toda coletividade, principalmente quando afirma que o professor respeitará

o direito dos pais à educação, o que abre brechas para que a educação pública seja determinada pela família e os seus pressupostos, remontando ao retrógrado mas atual debate sobre promiscua relação entre público e privado (religião) na escola.

Entretanto, é importante aprofundar a análise a partir de outros elementos que caracterizam o programa como um fenômeno altamente ideológico. Ao propor um projeto de lei que exige que professores abordem os conteúdos sob diversas perspectivas, o programa acena para a possibilidade da neutralidade ideológica. Entretanto, esquece que todo e qualquer conteúdo necessita, para ser apreendido pelos estudantes, ser contextualizado historicamente para que o processo de conhecimento não seja unidirecional e, assim, atenda ao estatuto científico que rompe com o modelo dogmático de explicação dos fenômenos naturais e sociais. Ao valorizar o sentido histórico dos conteúdos trabalhos em sala de aula, percebemos a impossibilidade da neutralidade, uma vez que a realidade social – de onde emerge os conhecimentos – não é neutra, mas funciona por meio de grupos e classes em constante disputa pela apropriação material e simbólica, como a história do Brasil nos mostra. A retórica da neutralidade, portanto, serve como ferramenta de convencimento social e esconde a base sobre a qual se funda a impossibilidade da neutralidade no processo educativo.

De outra forma, é preciso atentar para o caráter de classe explícito apresentado no projeto, quando busca criar obstáculos para que os professores façam campanha político partidária em sala de aula, tampouco mobilizem estudantes para greves, paralisações e outras práticas dessa natureza. É evidente que, em alguma medida, esse projeto busca responder à presença massiva de estudantes nas ruas desde julho de 2013, bem como as ocupações ocorridas no ano de 2016. Nesse sentido, devemos salientar que o sentido ideológico da dominação, nesse aspecto, é a tentativa de barrar as possibilidades de desenvolver com os estudantes das escolas públicas a consciência de classe que lhes falta para incorporar às lutas pela educação pública. Além disso, buscando dividir professores e estudantes e enfraquecer as lutas, velha estratégia dos setores dominantes, criam uma mordaza nos professores para que estes não tenham condições para relacionar conhecimento e prática social, pressuposto básico para manter a dominação, exploração e a ordem.

Fruto de um amplo processo de enfraquecimento da participação política dos trabalhadores, iniciado ainda na década de 1990 com adesão a teses neoliberais e que se aprofunda nos dias atuais, o programa Escola sem Partido é expressão das frações mais reacionárias da sociedade brasileira atual: membros do fundamentalismo cristão e liberais frustrados. Isso significa que a dicomotização professor/estudantes, conhecimento/realidade, a qual pretende o programa contribuir para radicalizar a despolitização,

inviabilizar a participação popular nas decisões importantes acerca da educação e da escola, abrindo precedentes para que outras reformas, ainda mais duras sejam implantadas em um curto espaço de tempo. É preciso deixar claro que despolitização não é apenas um estado de espírito, ausência de conhecimento e práticas individualizadas. Despolitização refere-se à impossibilidade de as grandes massas trabalhadoras participarem dos principais direcionamentos e definições dos rumos acerca da política, economia e direitos sociais no país.

Contudo, tanto a reforma do Ensino Médio quanto o programa Escola sem Partido, ao reunirem condições para pôr em prática a organização pedagógica que inviabiliza o acesso e o caráter científico dos conhecimentos socialmente produzidos, contribuem para que o avanço neoconservador se efetive através da aceitação passiva da reforma do estado e a destituição dos direitos dos trabalhadores. Esse mecanismo torna-se mais eficaz na medida em que o controle dos conhecimentos a serem trabalhados pelas redes de ensino, isto é, o currículo, também incorpora princípios condizentes com as propostas até aqui analisadas, como é o caso da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3.3 Base Nacional Comum Curricular

Recentemente foram divulgadas versões preliminares da Base Nacional Comum Curricular, precisamente a terceira versão, a qual inclui a proposta de organização das unidades temáticas, conhecimentos e competências/habilidades a serem construídas na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Até o presente momento não foram apresentadas as propostas para o Ensino Médio, em virtude da reforma deste nível, a qual sugere a reorganização dos conhecimentos a serem trabalhados de acordo com a forma organizativa do currículo que o novo Ensino Médio deve incorporar.

Historicamente a base nacional comum curricular tem sua manifestação legal mais recente na Constituição Federal de 1988, sendo ratificada na Lei nº 9.394/96. A rigor, o documento não se constitui como o currículo a ser desenvolvido nas escolas públicas brasileiras, mas serve como uma referência da relação entre conhecimentos e competências a serem abordadas/construídas ao longo da Educação Básica. Entretanto, limites podem ser observados tanto na proposta curricular que a base apresenta, quanto, e principalmente, no processo de elaboração da terceira versão do texto, coordenado pelo Ministério da Educação (MEC).

Em um primeiro momento, a despeito do participativismo autoritário (PUCCINELLI, 2016) que marcou o processo de elaboração das versões da base nacional, iniciada ainda no contexto das Conferências Nacionais de Educação (Conae), as quais estiveram encarregadas da elaboração da proposta oriunda da sociedade para o Plano Nacional

8 A Associação Nacional de Formação de Profissionais da Educação (ANFOPE) e o **Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras FORUMDIR** manifestaram-se contrários ao texto entregue pelo MEC contendo a terceira versão em 11 de agosto 2017 e 18 de agosto 2017, respectivamente.

de Educação, o que pode ser presenciado é um processo verticalizado em torno da construção da base nacional, o que tem provocado manifestação de diversas entidades de classe e associações⁸ de pesquisadores no país. Especificamente, a elaboração da terceira versão foi delegada a consultores externos ao processo de construção dos documentos, referendado pelos membros do Conselho Nacional de Educação, resultando em uma redação que se distancia dos interesses sociais que, mesmo nos limites da representação, respeitam a institucionalidade democrática que organiza, regulamenta e legitima as orientações curriculares presentes na base.

Em um segundo momento, é preciso considerar o retrocesso apresentado na forma organizativa da base, a qual acentua a necessidade da educação pública formar a partir de habilidades e competências a serem construídas junto aos estudantes. Shiroma et al. (2000) e Neves (2000) já alertaram sobre essa contradição, a qual expressa a influência do receituário apresentado por organismos internacionais como o Banco Mundial, Unesco e Cepal, os quais condenaram os interesses do capitalismo em países centrais, nos idos 1990. No fundo, a base nacional não rompe com a prescrição elaborada por esses organismos, mas reafirma-os, ainda que sob outras formas discursivas, assegurando pela via curricular que o papel das escolas públicas brasileira necessita lidar com o conhecimento já instituído, sem a tarefa de produzi-lo, problematizá-lo, recriá-lo. O caráter reprodutor e subordinado da educação nacional aos interesses dominantes e externos não deverá ser revertido pela proposta curricular trazida pela base, ainda que as manifestações oficiais estejam orientadas pela retórica da modernização, do protagonismo e da autonomia das escolas.

Em síntese, podemos afirmar que tanto os caminhos realizados para a construção da base comum quanto o seu conteúdo situam-se no espectro que atenta o caráter público da educação, uma vez que entrega o último texto como síntese de um processo que não considerou as propostas presentes na segunda versão e não contou com a participação dos atores envolvidos e interessados. Da mesma forma, ao fazê-lo a revelia dos interesses dos diversos grupos sociais, mantém os conhecimentos escolares a serviço da formação de competências e habilidades requeridas pelos setores produtivos. Nesse sentido, a educação permanecerá sendo utilizada como mecanismo de controle das forças do capital sobre a classe que vive do trabalho.

4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A reforma do Estado que se apresenta é complexa e afeta diretamente os direitos sociais. Ela cria um ambiente devastador para que outras mudanças de baixa intensidade sejam possíveis, devido à gravidade que a reforma se configura. Diante disso, é preciso entender que há contradições muito profundas em todas as propostas. Uma delas versa

sobre a compatibilidade do teto dos gastos públicos com a reforma do Ensino Médio, especificamente no que se refere à contratação de profissionais. Afinal, se a lei estipula um teto de gastos, não poderá investir em profissionais que garantam a qualidade da educação. Nada mais apropriado que a contratação por “notório saber”, alicerçada em contratos de trabalho por jornada específica, sem recolhimento de direitos trabalhistas, previdenciários etc.

Outro exemplo que caminha na mesma direção é a diminuição da carga horária dos componentes curriculares considerados secundários, como é o da Geografia e História, bem como a flexibilização de outros como o ensino da Língua Espanhola. Esta medida está tanto em consonância com a orientação do programa Escola sem Partido que se fundamenta na despolitização da educação e na limitação da sua capacidade crítica, o que é próprio desses componentes, quanto seguindo a orientação do teto de gastos, pois não serão necessárias as contratações de professores para essas áreas.

Como podemos ver, há explícitas relações entre as mudanças, nos levando a crer que a Reforma do Estado, sob uma nova orientação neoliberal e neoconservadora caminha para destruir com o caráter social e público do Estado que ainda resta. No caso da educação, o modelo amplamente difundido na década de 1990 – oriundo da necessidade dos países centrais de formar uma massa de trabalhadores nos países periféricos adaptados às novas formas de domínio do Capital sobre o campo do Trabalho – se intensifica nos últimos 15 anos no Brasil e atualmente vive sua mais dramática agudização. Basta ver que grande parte das mudanças no corpo da lei ou nas políticas educacionais vem sendo executada por meio de Medidas Provisórias ou Portarias⁹ sem estabelecer qualquer tipo de diálogo com a população diretamente afetada por essas mudanças.

Assim, as políticas educacionais forjadas pelos países centrais são transferidas aos países da periferia não somente via organismos multilaterais – associados a uma burguesia nacional com nenhuma pretensão de romper com a relação de dependência – mas também pelo Poder Executivo que reafirma sua subordinação aos países centrais ainda que isso exija o rompimento de um elemento que lhe é caro, o consenso.

Por esse motivo, mesmo com todas as transformações em curso que, conforme foram explicitadas ao longo do artigo, irão aprofundar a precarização da vida daqueles que para viver necessitam vender sua força de trabalho, o momento permite com que os trabalhadores leiam a realidade a partir de suas descaradas contradições. Em termos benjaminianos¹⁰, abre-se um espaço para se capturar o “momento do perigo”, ou seja, o momento em que a classe trabalhadora passa a se entregar como instrumento da classe dominante, mesmo sem perceber.

Para que tudo isso não seja possível, será necessário garantir a ampliação desse debate nas escolas, convidando

9 Exemplo disso foi a formação de uma nova composição do Fórum Nacional de Educação (FNE) realizada, neste ano, através de uma portaria fixada pelo MEC. O ato, sem qualquer diálogo com os trabalhadores organizados que compunham o Fórum, culminou em uma renúncia coletiva dos setores do campo do Trabalho que ainda poderiam permanecer neste espaço.

10 Em Walter Benjamin (1987), sobre o conceito de história.

as pessoas a pensarem sobre o que ocorre no país e colocar-nos à disposição para garantir direitos e ampliá-los. Para Evangelista e Leher (2012), é imperativa a produção de pesquisa educacional sistemática, comprometida com a apreensão corretamente objetiva do real. Sobre isso, acrescentamos que o papel dos professores nunca foi tão importante como agora. Afinal, as aulas precisam estar permeadas de esclarecimento, conteúdo e comprometimento com seu próprio trabalho, o trabalho docente.

Que nos interstícios rompidos pelas inevitáveis contradições sociais deixadas pelo Capital, devido à sua incapacidade de sustentar as taxas exponenciais de lucro sem aprofundar a exploração dos trabalhadores, possamos vislumbrar formas de nos organizarmos enquanto trabalhadores na luta por um projeto de sociedade próprio que, por consequência, exige um projeto educacional alinhavado com nossas necessidades históricas.

REFERÊNCIAS

BENJAMIN, Walter. **Walter Benjamin** – Obras escolhidas. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 9 mar. 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.005/2014, de 25 de junho de 2004**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 9 mar. 2017.

BRASIL. Câmara dos deputados. **Projeto de Lei nº 867/2015**. Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, o “programa Escola sem Partido”. 2015. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1317168.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2017.

BRASIL. Câmara dos deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016**. Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição. 2016. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichaDetramitacao?idProposicao=211988>>. Acesso em: 17 ago. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e

11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. 2017a. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.467/2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). 2017b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm>. Acesso em: 25 set. 2017.

CHAUÍ, Marilena. **O que é Ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

EVANGELISTA, Olinda; LEHER, Roberto. Todos pela Educação e o Episódio Costin no Mec: A Pedagogia do Capital em Ação na Política Educacional Brasileira. **Trabalho Necessário**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 15, p. 1-29, 2012.

FATORELLI, Maria Lúcia. A PEC 241 irá burlar a “regra de ouro” da Constituição. 24 out. 2016. **Auditoria cidadã**. Disponível em: <<http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2016/10/24/pec-241-ira-burlar-regra-de-ouro-da-constituicao/>>. Acesso em: 25 set. 2017.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. São Paulo: Global, 2009.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 39. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

IASI, Mauro. **Ensaio sobre a consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialéctica de la dependencia**. 11. reimpr. México: Ediciones Era, 1991.

NEVES, Lucia Maria Wanderley. **Brasil 2000: nova divisão do trabalho na educação**. São Paulo: Xamã, 2000.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PUCCINELLI, Vinicius Ramos. **Educação Ambiental e o Participativismo Autoritário da Preservação: o caso da estação ecológica do Taim e a ecologização dos moradores da Vila da Capilha**. 2016. 133 f. Dissertação

(Mestrado em Educação Ambiental) – Programa de Pós- Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2016.

RECORD NEWS. “**O professor deve ter prudência**”, **diz coordenador do Projeto Escola Sem Partido**. 27 jul. 2016. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/record-news/jornal-da-record-news/videos/o-professor-deve-ter-prudencia-diz-coordenador-do-projeto-escola-sem-partido-26072016>>. Acesso em: 19 jul. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. **Projeto de Lei nº 190/2015**. Institui, no âmbito do sistema estadual de ensino, o “Programa Escola sem Partido”. Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/SiglaTipo/PL/NroProposicao/190/AnoProposicao/2015/Default.aspx>>. Acesso em: 8 ago. 2017.

SINGER, André. **Os Sentidos do Lulismo**: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SHIROMA, Eneida et al. **Política Educacional**. São Paulo: DP&M, 2000.

TUMOLO, Paulo Sérgio. A atual configuração capitalista na periferia do sistema: contribuições teóricas para um debate. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 35, n. 2, p. 599, jun. 2017.

Recebido em: 30/09/2017

Aprovado em: 22/11/2017